



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 110/2019, dispensa de licitação nº 44/2019, que tem por objeto a aquisição de materiais para aula de corte e costura para a Secretaria de Serviço Social com recursos oriundos do IGD-Bolsa Família, no valor de R\$ 3.328,00 (três mil trezentos e vinte e oito reais), com a dotação orçamentária 2.005.3390.52.00.00-452, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Iraci Marcionilia Cavalheiro ME, CNPJ nº 85.014.223/0001-60, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 02 de setembro de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

